

PORTARIA Nº. 0253 /2023, DE 08 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 276/2023 emitida pela Gerência Administrativa da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Técnico em Elétrica Itayrone José de Sousa Pankararu no traslado em demanda do Setor de Manutenção “URGENTE” ao Campus de Paraíso do Tocantins, Viagem essa autorizada pelo Chefe de Gabinete.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Técnico em Elétrica Itayrone José de Sousa Pankararu, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 09/03/2023 à 10/03/2023


Objetivo: traslado do Técnico em Elétrica Itayrone José de Sousa Pankararu no traslado em demanda do Setor de Manutenção “URGENTE” ao Campus de Paraíso do Tocantins

Valor: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

